

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Referente: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO SER – SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 44.484.756/0001-29;

Objeto Proposto: O presente Termo de Colaboração nº 001/2019 do CMDCA, tem por objeto a execução do Termo de Compromisso assinado pela Associação Filantrópica Nosso Lar – SER Serviço Especial de Reabilitação e a Raízen no atendimento à criança e ao adolescente com deficiência promovendo autonomia e ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social e educacional, com emprego de recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponível conforme Resolução 04/2019 do CMDCA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Organização da Sociedade Civil só poderá utilizar o recurso conforme previsto o Termo de Compromisso assinado com a Raízen conforme segue abaixo.

O presente Termo tem como objeto regular o aporte e/ou destinação de recursos incentivados, no valor de R\$ 25.000,00 [vinte e cinco mil] pela RAÍZEN por meio do [FUMCAD], para fins do desenvolvimento do PROJETO S.E.R (“Destinação de Recursos”).

Os recursos disponibilizados pela RAÍZEN destinam-se exclusivamente à utilização pelo PROJETO S.E.R para melhorias na sala das mães; aquisição de novos brinquedos educativos; compra de livros infantis; melhorias nas adaptações de acessibilidade; materiais e equipamentos para oficina de artes; reforma na recepção; cadeiras para sala de informática; compra de uma impressora colorida; equipamentos de limpeza e manutenção predial; compra de materiais para confecção de lembrancinhas para crianças em datas comemorativas; reparos na Kombi; pagamento de recursos humanos, sendo vedada sua utilização para qualquer outro fim.

Referida Entidade participou do Edital da Raízen 2018-2019 – Doação a Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que está cadastrada no CMDCA e possui instalações adequadas, com condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas, na reunião do dia 05 de junho de 2019 foi aprovado pela Resolução do CMDCA 04/2019 o repasse no:

Valor total do repasse: R\$ 25.000,00

Período: Exercício de 2019

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração 01/2019

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela Unidade Gestora responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo. Em não havendo, fica autorizada a realização de Termo de Colaboração, observadas as demais providências legais pertinentes.

Assis, 05 de junho de 2019.


Flávia Henrique da Silva
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente